



*Documento de sessão*

B[...]

17.11.2023

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

criação dum projecto piloto Rendimento Básico Incondicional em toda a União Europeia

**Francisco Guerreiro**

PE000.000v00-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

*José Rui Marques A.V. de Sousa Gonçalo*

B[...]

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu [sobre a proteção das crianças] / [intitulada «Rumo a uma ação europeia em matéria de proteção das crianças»]**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta os artigos 151.º e 156.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,

- A. Considerando que existem quase 100 milhões de cidadãos da União Europeia em risco de pobreza ou exclusão social;
- B. Considerando que a atribuição dum rendimento básico deve ser universal, individual e livre de obrigações;
- C. Considerando que diversos projectos-pilotos já foram efectuados em várias regiões do Mundo, incluindo alguns Estados-Membros;
- 1. Insta a Comissão a criar um projecto piloto Rendimento Básico Incondicional em toda a União Europeia (UE);
- 2. Salienta a importância de estabelecer também um grupo científico e multidisciplinar para acompanhar o projecto e analisar os dados finais da experiência;
- 3. Insta a Comissão a garantir total segurança, transparência, idoneidade e acessibilidade pública do projecto na alocação dos recursos financeiros, na metodologia de estudo, no tratamento dos dados recolhidos tal como na publicação dos resultados socioeconómicos;
- 4. Insta a Comissão a assegurar o adequado financiamento do projecto através de verbas do Orçamento Plurianual da UE.

